



GDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



Divisão de Correição  
Seção de Registros Criminais e Certidões

SAISO, LOTE 23, CONJUNTO A, Ed. Sede, Complexo da PCDF, cgpsrcc@pcdf.df.gov.br FONE:  
(61) 3207-4762, Brasília-DF

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

### Nº 32547/2023

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Distrito Federal (Sistema **Proced**), o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **DEMAIR FERREIRA**, nascido(a) em MIRASSOL D OESTE-MT, aos 15/08/1977, filho(a) de NÃO CONSTA e MARIA FRANCISCA FERREIRA, documento de identificação 969044-SSP/MT, CPF 654.465.341-15.

Brasília-DF, 12 de junho de 2023

**IMPORTANTE:** A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Corregedoria Geral de Polícia não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

**\*\*\*Válida por 90(noventa) dias\*\*\***

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar este documento, leia o QrCode ou informe a chave de acesso  
no site: <https://valdoc.pcdf.df.gov.br>  
Chave de acesso: E36AF5EEE6A8F1AD341C0BA16C36A17C